

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 361/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101831.2022,
RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 24.3.2022, a servidora SUZANE SANTANA DE ANDRADE COSTA, matrícula n.º 300130671, lotada na Comarca de Jaru, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo SEI n.º: 3001.100674.2021
Assunto: Locação de imóvel – Núcleo de Espigão do Oeste
RETIFICAÇÃO

No Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação que foi devidamente publicado no DOE/DPE-RO n.º 625 — Ano III, de 30 de novembro de 2021, referente ao processo 3001.100674.2021/SEI, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Espigão do Oeste, ONDE SE LÊ: "(...) pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) (...)", LEIA-SE: "(...) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) (...)".
Publique-se.
Porto Velho, 24 de março de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo SEI n.º: 3001.100176.2021
Assunto: Aquisição de máscaras descartáveis e *face shield*

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 7/2022/CPCL/DPE/RO

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 7/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de máscaras descartáveis e *face shield* para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto ao item 1, VENCEDORA a empresa PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 31.345.856/0001-22, situada na Rua Beira Rio, n.º 428, Bairro Centro, na cidade de Guajará-Mirim/RO, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

2. Quanto ao item 2, VENCEDORA a empresa REDE DE DROGARIAS DA FAMILIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.669.110/0001-65, situada na Av. Universitária, s/n, Quadra 09, Lote 02, Sala A, Bairro João Rocha, na cidade de Pontal do Araguaia/MT, com o valor de R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

Publique-se.

Porto Velho, 24 de março de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento